novobanco

EXTRATO INTEGRADO

Extrato Integrado nº 5/2025
Conta à Ordem nº 0008 1135 0487
NIB 0007.0000.00811350487.23
IBAN PT50 0007 0000 0081 1350 4872 3
End. SWIFT/BIC BESCPTPL
MASSAMA
Data Extrato Atual 21.09.2025
Data Extrato Anterior 21.08.2025

CAROLINA MONTEIRO DA SILVA
R FERNANDO PESSOA, 3, 3 B
MASSAMA
2745-769 QUELUZ

MENSAGENS

No novobanco estamos comprometidos com a minimização do impacto ambiental dos nossos produtos e serviços, privilegiando a comunicação digital para contactar os nossos clientes. Nesse sentido, a maioria das faturas passou a ser disponibilizada em formato digital.
A partir de janeiro de 2026, também as suas declarações fiscais passarão a ser disponibilizadas em formato digital através de (i) email (caso tenha email registado no banco) **e/ou (ii) novobanco Online** (caso seja aderente) **(iii) ou caso não tenha email registado no banco e não seja aderente ao novobanco Online, continuará a receber estes documentos em papel.**
Certifique-se que tem o seu acesso ao novobanco Online ativo e os seus dados de contacto atualizados, incluindo o email. A digitalização dos seus documentos é **mais segura**, **mais rápida** e **mais sustentável**, evita extravios, permite acesso imediato e contribui para a redução do consumo de papel. Caso pretenda continuar a receber as suas faturas em papel, contacte a Linha Direta 218 837 700 ou 707 247 365, dias úteis das 8h às 22h e restantes dias das 9h às 18h.

Foi adicionada a Cláusula 12 ao Contrato de Abertura de Conta, com efeito a partir de 5 de outubro de 2025, a qual integra no Capítulo III, Condições Gerais dos Serviços de Pagamento. Esta cláusula detalha as alterações nas transferências imediatas em linha com a legislação em vigor, com vista a maior transparência e segurança neste tipo de pagamentos. Esta informação não dispensa a leitura das alterações introduzidas.

POSIÇÃO FINANCEIRA (consulte em detalhe nas páginas seguintes)

Poupança e Investimentos	Saldo (Euros)
Depósitos à Ordem	61,19
Depósitos Poupança	0,00
Outras Aplicações Financeiras	0,00
Fundos de Investimento	0,00
Valores Mobiliários	0,00
PPR(E) e Capitalização	0,00
PPR(E) e Capitalização (Unid. de Conta)	0,00
Serviço de Gestão de Carteiras	0,00
Produtos Compostos	0,00
Serviço Trading Pro	0,00
TOTAL	**61,19**

Créditos	Capital em Dívida (Euros)
Crédito Habitação	0,00
Crédito Pessoal / Crédito Automóvel	0,00
Conta Corrente Bancária	0,00
Outro Crédito	0,00
Produtos Compostos	0,00
TOTAL	**0,00**

Processado por Computador DN- Digital Banco Online

EXTINT05

MOVIMENTOS DE CONTA

CONTA NB BOAS VINDAS-DO nº 0008 1135 0487 de 21.08.2025 a 21.09.2025

Data	Data Valor	Descritivo	Débito	Crédito	Saldo (Euros)
21.08.25		**SALDO ANTERIOR**			**32,32**
24.08.25	24.08.25	Manutencao Conta Pacote Boas Vindas 25/07/2025 A 24/08/2025	7,90		24,42
24.08.25	24.08.25	Imposto Do Selo Sobre Manutenção De Conta Pacote	0,32		24,10
25.08.25	25.08.25	Trf Imediata C/Cartao (Mbway)-App Propria P/ Ayrton Silva	15,00		9,10
25.08.25	25.08.25	Trf Imediata Sepa+ De Andreza Silvestre Da Silva		6,50	15,60
25.08.25	25.08.25	Trf Imediata Sepa+ De Elsa Marina Alves C Salada Ferreira Cs		15,00	30,60
26.08.25	26.08.25	Trf Imediata Sepa+ De Elsa Marina Alves C Salada Ferreira Cs		85,00	115,60
28.08.25	28.08.25	Trf Imediata Sepa+ De Carolina Monteiro		455,00	570,60
28.08.25	28.08.25	Pag Serv Nos Comunicacoes Sa App 596023994 21579	204,11		366,49
28.08.25	28.08.25	Pag Serv Nos Comunicacoes Sa App 596024321 21579	97,82		268,67
28.08.25	28.08.25	Pag Serv Simas Oeiras/Amadora App 596033619 21557	147,25		121,42
29.08.25	29.08.25	Cobrança Sdd Zurich Seguros Adc 20165506354	114,12		7,30
29.08.25	29.08.25	Trf Imediata Sepa+ De Andreza Silvestre Da Silva		30,00	37,30
30.08.25	30.08.25	Trf Imediata Sepa+ De Virginia Teixeira Gomes		550,00	587,30
30.08.25	30.08.25	Pag Serv Serv. Municipa. De A App 596504699 20691	14,54		572,76
31.08.25	31.08.25	Trf Imediata C/Cartao (Mbway)-App Propria P/ Andreza S Silva	250,00		322,76
31.08.25	31.08.25	Pag Estado App 596595297 Referência 171025077967806	110,29		212,47
01.09.25	01.09.25	Trf Imediata C/Cartao (Mbway)-App Propria P/ Andre Luiz Da S	10,00		202,47
01.09.25	01.09.25	Trf Imediata Sepa+ De Elsa Marina Alves C Salada Ferreira Cs		10,00	212,47
01.09.25	01.09.25	Trf Imediata Sepa+ De Cadi Sani		400,00	612,47
01.09.25	01.09.25	Trf Imediata Sepa+ De Cadi Sani		50,00	662,47
01.09.25	01.09.25	Trf Imediata Sepa+ De Artimiza Carlos Monteiro		50,00	712,47
02.09.25	02.09.25	Compra Mb Cartão **** 711* Pingo Doce Queluz liqueluz	7,27		705,20
02.09.25	02.09.25	Trf Imediata Sepa+ De Elsa Marina Alves C Salada Ferreira Cs		90,00	795,20
03.09.25	03.09.25	Compra Mb Cartão **** 711* Pingo Doce Queluz liqueluz	1,01		794,19
03.09.25	02.09.25	Transação Visa Ordem Cliente Cartão ****711* Wise	60,22		733,97
03.09.25	02.09.25	Transação Visa Ordem Cliente Cartão ****711* Wise	90,32		643,65
04.09.25	04.09.25	Trf Cred Intrab De Andreza Silvestre Da Silva		111,00	754,65
04.09.25	04.09.25	Compra Mb Cartão **** 711* Pingo Doce Queluz liqueluz	1,02		753,63
05.09.25	05.09.25	Trf Imediata Sepa+ De Andre Luiz Da Silva		890,00	1.643,63
05.09.25	05.09.25	Trf Imediata Sepa+ De Elsa Marina Alves C Salada Ferreira Cs		8,00	1.651,63
05.09.25	05.09.25	Trf Imediata Sepa+ De Dr Artur Manuel Salada Ferreira		50,00	1.701,63
05.09.25	05.09.25	Trf Imediata Sepa+ De Elsa Marina Alves C Salada Ferreira Cs		10,00	1.711,63
05.09.25	05.09.25	Trf Imediata C/Cartao (Mbway)-App Propria P/ Rubens Nunes Co	20,00		1.691,63
06.09.25	05.09.25	Transação Visa Ordem Cliente Cartão ****711* Wise	1.598,73		92,90
07.09.25	07.09.25	Trf Imediata C/Cartao (Mbway)-App Propria P/ Andre Luiz Da S	80,00		12,90
09.09.25	09.09.25	Trf Imediata Sepa+ De Dr Artur Manuel Salada Ferreira		120,00	132,90
09.09.25	09.09.25	Trf Imediata Sepa+ De Ayrton Silvestre Silva		200,00	332,90
09.09.25	09.09.25	Trf Imediata C/Cartao (Mbway)-App Propria P/ Andre Luiz Da S	200,00		132,90
10.09.25	10.09.25	Trf Imediata Sepa+ De Dr Artur Manuel Salada Ferreira		50,00	182,90
12.09.25	12.09.25	Depósito Numerário (Atm)		1.000,00	1.182,90
12.09.25	12.09.25	Depósito Numerário (Atm)		1.000,00	2.182,90
12.09.25	12.09.25	Depósito Numerário (Atm)		80,00	2.262,90
12.09.25	12.09.25	Trf Imediata Sepa+ De Andre Luiz Da Silva		30,00	2.292,90
12.09.25	12.09.25	Trf Imediata C/Cartao (Mbway)-App Propria P/ Maria Jose Bize	1.100,00		1.192,90

Processado por Computador DN - Digital Banco Online
EXTINT05

novobanco

CONTA NB BOAS VINDAS-DO nº 0008 1135 0487 de 21.08.2025 a 21.09.2025

Data	Data Valor	Descritivo	Débito	Crédito	Saldo (Euros)
13.09.25	13.09.25	Netflix.Com 8,99 Eur Cartão ****711*	8,99		1.183,91
14.09.25	14.09.25	Trf Imediata Sepa+ App 599687425 Para Marcílio	15,00		1.168,91
14.09.25	14.09.25	Trf Imediata Sepa+ App 599688406 Para Marcílio	5,00		1.163,91
15.09.25	15.09.25	Transferência Mbway Para 936023600	25,00		1.138,91
15.09.25	15.09.25	Trf Imediata C/Cartao (Mbway)-App Propria P/ Micheli Vieira	50,00		1.088,91
15.09.25	15.09.25	Trf Imediata C/Cartao (Mbway)-App Propria P/ Franciele S Ben	20,00		1.068,91
15.09.25	15.09.25	Trf Imediata Sepa+ De Dr Artur Manuel Salada Ferreira		240,00	1.308,91
15.09.25	15.09.25	Trf Imediata C/Cartao (Mbway)-App Propria P/ Ayrton Silva	240,00		1.068,91
15.09.25	16.09.25	Pag Serv Edp Comercial-Comerc App 599990746 20174	50,89		1.018,02
17.09.25	17.09.25	Trf Imediata Sepa+ De Andre Luiz Da Silva		319,00	1.337,02
18.09.25	17.09.25	Transação Visa Ordem Cliente Cartão ****711* Wise	1.336,80		0,22
19.09.25	19.09.25	Trf Imediata Sepa+ De Dr Artur Manuel Salada Ferreira		70,00	70,22
19.09.25	19.09.25	Compra Mb Cartão **** 711* Pingo Doce Queluz liqueluz	9,03		61,19
		TOTAL	**5.890,63**	**5.919,50**	
21.09.25		**SALDO CONTABILÍSTICO**			**61,19**
		SALDO DISPONÍVEL			**61,19**
		SALDO AUTORIZADO			**61,19**

CONTA NB BOAS VINDAS PP nº 0008 1135 2039 de 21.08.2025 a 21.09.2025

Data	Data Valor	Descritivo	Débito	Crédito	Saldo (Euros)
21.08.25		**SALDO ANTERIOR**			**0,00**
		TOTAL	**0,00**	**0,00**	
21.09.25		**SALDO CONTABILÍSTICO**			**0,00**
		SALDO DISPONÍVEL			**0,00**
		SALDO AUTORIZADO			**0,00**

DETALHE DO PATRIMÓNIO FINANCEIRO

DEPÓSITOS À ORDEM

	Nº Contrato	Moeda	Montante Descoberto Autorizado	TAN Descoberto Autorizado	Saldo (Moeda Original)	Saldo (Euros)
Conta Nb Boas Vindas-Do	000811350487	EUR	-	-	-	61,19
TOTAL em Euros						**61,19**

À data de emissão deste extrato, a TAN de Ultrapassagem de Crédito em vigor para Clientes Particulares é de 19,100%.*

* Não aplicável em contas de Serviços Mínimos Bancários.

Processado por Computador DN- Digital Banco Online

EXTINT05

DEPÓSITOS POUPANÇA

	Nº Contrato	Moeda	Taxa[1]	Data Venc.	Saldo (Moeda Original)	Saldo (Euros)
Conta Nb Boas Vindas Pp	000811352039	EUR	-	--	-	0,00
TOTAL em Euros						**0**

(1) Taxa Anual Nominal Bruta (TANB) calculada no dia anterior ao fecho do extrato, segundo as condições específicas do contrato indicado, exceto para produtos sujeitos a contratação à taxa líquida em que a taxa apresentada é a TANL.

Os Depósitos Estruturados estão sujeitos às regras da DMIF II e às suas medidas de execução.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Perfil de Investidor

O reforço da proteção do investidor, a transparência e qualidade do funcionamento do mercado financeiro e serviços prestados, implica, para o Banco, o conhecimento de cada cliente, enquanto investidor.
Para consulta da classificação atribuída pelo Banco para efeitos de prestação de serviços e atividades de investimento, numa de três categorias: Não Profissional, Profissional ou Contraparte Elegível, confirme na informação enviada pelo Banco. Para mais informações consulte em www.novobanco.pt/ Informações ao Investidor.
Previamente à decisão de investimento, é fundamental que todos os titulares da Conta efetuem e mantenham atuais as respostas ao Questionário de Perfil de Investidor sobre conhecimentos, experiência, situação financeira e objetivos em matéria de investimento, devendo, para tal, dirigir-se o seu Balcão ou aceder ao novobanco Online/ Questionário de Perfil de Investidor.

Independentemente do seu Perfil de Investidor e, mesmo no âmbito da mera execução de ordens, o Banco adverte-o que deverá procurar a diversificação dos seus investimentos, recomendando que não tenha uma concentração superior a 15% em qualquer produto ou instrumento financeiro e/ou emitente.

Fundo de Garantia de Depósitos

Os depósitos de particulares e de empresas, à ordem e a prazo, estão garantidos pelo Fundo de Garantia de Depósitos de acordo com a informação constante no formulário de informação ao depositante (FID) já disponibilizado.
Estão excluídos da garantia de reembolso os seguintes depósitos:
a) Constituídos em nome e por conta de instituições de crédito, empresas de investimento, instituições financeiras, empresas de seguros e de resseguros, instituições de investimento coletivo, fundos de pensões, entidades do setor público administrativo nacional e estrangeiro e organismos supranacionais ou internacionais, com exceção:
 i) Dos depósitos de fundos de pensões cujos associados sejam pequenas ou médias empresas;
 ii) Dos depósitos de autarquias locais com um orçamento anual igual ou inferior a € 500 000,00;
b) Decorrentes de operações em relação às quais tenha sido proferida uma condenação penal, transitada em julgado, pela prática de atos de branqueamento de capitais;
c) Cujo titular não tenha sido identificado nos termos do disposto no artigo 26.º da Lei n.º 83/2017, de 18 de agosto (que estabelece as medidas de combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo) através da apresentação dos elementos previstos no artigo 23ª da referida Lei, à data em que se verificar a indisponibilidade dos depósitos;
d) De pessoas e entidades que, nos dois anos anteriores à data em que se verificar a indisponibilidade dos depósitos, ou em que tenha sido adotada uma medida de resolução, tenham tido participação, direta ou indireta, igual ou superior a 2 % do capital social da instituição de crédito ou tenham sido membros dos órgãos de administração da instituição de crédito, salvo se ficar demonstrado que não estiveram, por ação ou omissão, na origem das dificuldades financeiras da instituição de crédito e que não contribuíram, por ação ou omissão, para o agravamento de tal situação.

Mais informação sobre os limites e exceções a esta garantia estão devidamente identificados em www.fgd.pt. Caso pretenda, o Banco poderá informá-lo sobre a garantia do seu depósito.

Rede de Apoio ao Consumidor Endividado

Os clientes bancários com créditos em risco de incumprimento ou em atraso no pagamento das suas prestações podem obter informação, aconselhamento e acompanhamento junto da rede extrajudicial de apoio ao cliente bancário, a título gratuito. A rede de apoio ao consumidor endividado é constituída por entidades habilitadas e reconhecidas pela Direção-Geral do Consumidor. Para mais informações sobre a rede de apoio, consulte o "Portal do Consumidor", disponível em www.consumidor.pt.

Dever de informação - Comunicação à Central de Responsabilidades de Crédito

De acordo com a legislação em vigor, o novobanco informa que o início do incumprimento de qualquer contrato de crédito é suscetível de gerar comunicações à Central de Responsabilidades de Crédito do Banco de Portugal.

Processado por Computador DN- Digital Banco Online
EXTINT05

Medidas Legais de Apoio para contratos de crédito para aquisição ou construção de habitação própria permanente e realização de obras em habitação própria permanente, garantidos por hipoteca.

De acordo com o Decreto-Lei n.º 80-A/2022, de 25 de novembro, alterado pela Lei n.º 1/2025, de 6 de janeiro, os pedidos de reembolso antecipado de contratos de crédito para aquisição ou construção de habitação própria permanente com taxa variável, estão isentos do pagamento da comissão de reembolso antecipado até 31/12/2025.
Para mais informações consulte novobanco.pt (Soluções de Crédito Habitação | Medidas de Apoio) ou contacte o seu Balcão.

Decreto-Lei n.º 80-A/2022 - Direito de retoma de prazo contratualizado antes do referido alargamento

Informamos que, caso tenha acordado o alargamento do prazo do seu crédito à habitação ao abrigo do Decreto-Lei n.º 80-A/2022, de 25 de novembro, poderá retomar o prazo contratualizado antes do referido alargamento durante o respetivo período de aplicação. Caso pretenda retomar o prazo contratualizado antes do alargamento, contacte o seu Gestor ou dirija-se a um Balcão.

Outras Informações

- TAE: Taxa Anual Efetiva calculada nos termos do artigo 4º do D.L. 220/94 de 23/8/94 / Annual Effective Rate pursuant to Article 4 of Decree-Law 220/94 of 23 August,1994.
- Salvo reclamação no prazo de 30 dias, consideramos confirmado o presente extrato / Unless a complaint is received within 30 days, this account statement will be assumed to be correct.
- Os depósitos constituídos por documentos só se tornam efetivos após boa cobrança dos mesmos / Document-supported deposits will not became effective until definitive collection of the relevant documents.
- À exceção dos produtos de Depósitos à Ordem, que refletem os movimentos efetuados até à data da emissão do extrato, todos os restantes produtos refletem a sua posição à data do dia anterior à emissão do extrato / Except for current account products, for which all entries are shown up to the date of the account statement, the position of all other products is given for the day before the statement's issue date.
- Este extrato não inclui montantes em incumprimento. Caso existam, estes montantes são comunicados em documento autónomo / This statement does not include defaulted amounts. If such amounts exist, they are reported in a separate document.
- Data de disponibilização do extrato ao cliente 21/09/2025 / Date by which the account statement is available to customer: 21/09/2025.

Processado por Computador DN - Digital Banco Online

EXTINT05